

EDITAL 092/2025 FALE/UFMG**SELEÇÃO PARA ESTAGIÁRIO (A) E BOLSISTA ACADÊMICO (A) DE EXTENSÃO JUNTO AO CENEX/FALE – LÍNGUA INGLESA**

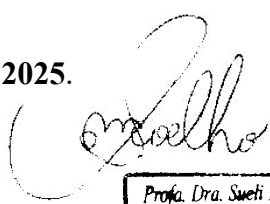
A Diretoria da Faculdade de Letras da Universidade Federal de Minas Gerais faz saber a interessados (as) que se encontram abertas as inscrições para seleção de ESTAGIÁRIOS (AS) E BOLSISTAS ACADÊMICOS (AS) DE EXTENSÃO junto ao Centro de Extensão da FALE/UFMG, para cursos de LÍNGUA INGLESA ADULTO E INFANTOJUVENIL, observados os seguintes itens:

1. As inscrições estarão abertas de **14 a 23 de agosto de 2025** e deverão ser efetuadas através do preenchimento do formulário disponível em <https://forms.gle/ebj9oFCDMMdPv9129> e do envio dos documentos listados no item 3 deste Edital, em arquivo único em formato PDF.
2. Poderão se inscrever, para este Edital:
 - 2.1. Alunos (as) regularmente matriculados (as) nos cursos de graduação da Faculdade de Letras da UFMG e que estejam cursando ou tenham cursado com aprovação a disciplina LET470 – Fundamentos Metodológicos do Ensino de Inglês: Aquisição e Abordagens.
 - 2.2. Alunos (as) regularmente matriculados (as) nos cursos de pós-graduação da Faculdade de Letras da UFMG.
 - 2.3. Poderão se inscrever para bolsista acadêmico (a) alunos (as) que já tenham esgotado seu tempo de estágio junto à FUNDEP, mas que ainda possuem vínculo com a Faculdade de Letras da UFMG.
3. No ato da inscrição, o (a) candidato (a) deverá incluir no formulário (arquivo único, em formato PDF), os seguintes documentos:
 - 3.1. Documento de identificação com indicação do CPF;
 - 3.2. Comprovante de matrícula do semestre em curso;
 - 3.3. Histórico escolar da graduação (será aceito o histórico emitido pela Internet).
4. A seleção dos (as) candidatos (as) inscritos neste Edital ocorrerá em quatro fases:
 - 4.1. A primeira fase consistirá na análise da documentação enviada no momento da inscrição, com caráter eliminatório.
 - 4.2. A segunda fase consistirá em um teste de proficiência em língua inglesa, com caráter classificatório, a ser realizado no **dia 26 de agosto de 2025, das 13h às 14h, no laboratório de informática 3063.**
 - 4.3. A terceira fase consistirá em uma prova didática em língua inglesa, com caráter eliminatório e classificatório, a ser realizada no **dia 26 de agosto de 2025, a partir das 14h30, nas salas 3000 e 3002** A ordem das provas didáticas obedecerá a ordem do preenchimento do formulário de inscrições e será enviada por e-mail aos(as) candidatos(as) após o deferimento das inscrições, no **dia 25 de agosto de 2025.**
 - 4.4. A quarta fase consistirá em entrevista em língua inglesa, de caráter eliminatório e classificatório, a ser realizada logo após a prova didática.

- 4.5. Estipula-se a nota mínima de 7,0 pontos para aprovação na prova didática e na entrevista, em uma escala de 0,0 a 10,0 pontos.
- 4.6. O resultado final será informado pela secretaria do CENEX, por e-mail, a partir do dia **27 de agosto de 2025**.
- 4.7. Os(As) candidatos(as) podem interpor recurso em um prazo de **5 (cinco) dias corridos após a liberação do resultado final**.
- 4.7.1. Os recursos serão respondidos pelo setor responsável pelo processo seletivo em até 5 (cinco) dias úteis e seus resultados serão informados por e-mail aos(às) candidatos(as) interessados(as).
5. Será aproveitado(a) como estagiário(a) o(a) candidato(a) que obtiver média mais alta no resultado final, em número correspondente à demanda de turmas do Curso de Inglês oferecido pelo CENEX. Os(As) candidatos(as) aprovados(as) também formarão cadastro de reserva.
- 5.1. Os(As) candidatos(as) aprovados(as) deverão assumir turmas no Curso de Inglês, sendo uma delas **necessariamente aos sábados pela manhã**. A atribuição de apenas 1 (uma) turma poderá ocorrer em casos específicos a serem definidos pela supervisão dos cursos.
- 5.2. Sempre que se verificar uma desistência, será chamado(a) o(a) candidato(a) imediatamente colocado(a) na ordem de classificação, obedecendo a validade de 24 meses deste Edital.
6. O estágio ou bolsa acadêmica terá vigência de 4 (quatro) meses. Será feita nova contratação a cada semestre, até que se complete o máximo de 24 meses.
- 6.1. O CENEX se reserva o direito de não realizar nova contratação a critério da supervisão dos cursos, mesmo que não completos os 24 meses.
7. O(A) estagiário(a) ou bolsista acadêmico(a) prestará um mínimo de 20 (vinte) horas de trabalho semanais, devendo assumir as turmas distribuídas a critério da supervisão dos cursos, bem como participar obrigatoriamente das sessões de formação pedagógica e das reuniões agendadas pela supervisão durante todo o período de estágio.
- 7.1. As sessões de formação pedagógica serão realizadas em datas pré-definidas, sempre **às sextas-feiras, das 14h às 17h. Haverá designação de turmas no CENEX apenas aos(às) estagiários(as) e bolsistas que estiverem presentes nestas sessões**.
8. Extinguir-se-á automaticamente o contrato de estágio ou de bolsa acadêmica de Extensão por desistência, desvinculação à FALE ou exercício insatisfatório da função (conforme avaliação da supervisão do curso e/ou da coordenação do CENEX).
9. O certificado/declaração de cumprimento de estágio ou de bolsa acadêmica será concedido apenas após um semestre de trabalho efetivo.
10. Os casos omissos neste Edital serão dirimidos pela coordenação do CENEX ou pela Câmara de Extensão.

Belo Horizonte, **14 de agosto de 2025**.

Prof.ª Sueli Maria Coelho
Diretora da Faculdade de Letras da UFMG



Prof.ª Dra. Sueli Maria Coelho Diretora da Faculdade de Letras/UFMG. Portaria nº 6.240, de 26/08/2021.
